

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSOES

Balancete da Receita de 01/12/23 a 31/12/23 - Administração Direta

Página: 1/1

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Período Anterior	Do Período	Até o Período	Prevista	A Arrecadar	A Maior
Receitas Orçamentárias								
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		157,92	0,00	157,92	1.001,00	843,08	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		157,92	0,00	157,92	1.001,00	843,08	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remun de Outros DepBancários de Rec Vinculados		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
59 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	R.D.B. - Recursos vinculados ao Transito -1752	1.0752	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		157,92	0,00	157,92	1.000,00	842,08	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		157,92	0,00	157,92	1.000,00	842,08	0,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		157,92	0,00	157,92	1.000,00	842,08	0,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		157,92	0,00	157,92	1.000,00	842,08	0,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal		157,92	0,00	157,92	1.000,00	842,08	0,00
119 4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota-Parte Multa de Transito	1.0752	157,92	0,00	157,92	1.000,00	842,08	0,00
	Total das Receitas Orçamentárias:		157,92	0,00	157,92	1.001,00	843,08	0,00

Salvador das Missões, 11/01/2024

 CARINE SCHER
 Contadora CRC/RS 059550/0-8

 VILSON JOSÉ SCHONS
 Prefeito Municipal